

CIRCULAR Nº 03 – 2023/2024

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados a Direção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

TERMOS DA ORGANIZAÇÃO DE JOGOS**Época 2023/2024**

Nos termos do disposto no artigo 41.º do Regulamento de Provas da FPV em vigor, vem por este meio a Direção da Federação dar a conhecer, a todos os agentes desportivos, os Termos da Organização de Jogos relativos às Provas Oficiais da FPV para a época 2023/2024, sem prejuízo do disposto nos demais Regulamentos Federativos:

1 – Movimentadores de bolas e limpa chãos:

Os movimentadores de bolas, bem como os limpa chãos, terão de ser pessoas capazes de desempenhar a tarefa para a qual estão incumbidos.

É imprescindível que, em cada jogo, sejam utilizados:

1.1. Campeonato Nacional da I Divisão, masculinos e femininos

- i) 4 (quatro) movimentadores de bolas, sendo que 1 (um) dos elementos pode acumular as funções de limpa chãos rápidos;
- ii) 2 (dois) limpa chãos rápidos, sendo que 1 (um) dos elementos pode acumular as funções de movimentador de bolas.

1.2. Campeonato Nacional da II Divisão, masculinos e femininos:

- i) 3 (três) movimentadores de bolas, sendo que 2 (dois) dos elementos podem acumular as funções de limpa chãos rápidos;
- ii) 2 (dois) limpa chãos rápidos, sendo que ambos os elementos podem acumular as funções de movimentadores de bolas.

2 – Speaker**Campeonato Nacional da I Divisão, masculinos e femininos**

O Clube visitado encontra-se obrigado a apresentar um Speaker, o qual deverá dar cumprimento ao estabelecido no “Protocolo Oficial de jogo 2023/2024” e “Organização de Jogos 2023/24 - Apresentador”, documentos disponíveis para consulta no site da FPV.

3 - Placas de Substituição

As placas de substituição, devem ser utilizadas em **todos os jogos oficiais, de juniores e seniores**.

Mais se informa que, nestes escalões (juniores e seniores), o Clube visitado ou a entidade organizadora do jogo é responsável pela apresentação de 2 jogos de 22 placas numeradas de 1 a 22, exceto quando forem utilizados tablets para as equipas e árbitros.

4 - Capacidade dos recintos desportivos

As equipas que se encontrem a disputar a **3.ª Fase do Campeonato Nacional de Seniores da I Divisão, masculinos e femininos**, deverão realizar os seus jogos, na qualidade de equipa visitada, em recintos desportivos com a seguinte capacidade mínima oficial:

- i) 1.º Play-Off (jogos entre o 1º classificado da Serie A com o 4º classificado da Serie A e 2º classificado da Serie A com o 3º classificado da Serie A): **500 lugares sentados**
- ii) 2.º Play-Off (jogos entre os vencedores do Play-Off nº1 e nº2): mais de **900 lugares sentados**

5 – Títulos de Ingresso - Bilhetes / Convites

Constitui **condição de acesso dos espetadores ao recinto desportivo, a posse de título de ingresso válido** - bilhetes ou convites - (Conferir artigo 10.º, n.º 1 alínea b) do Regulamento de Prevenção da Violência no Voleibol e artigo 22.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 39/2009, na versão atual [Estabelece o regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos]).

A responsabilidade pelo controlo no acesso ao recinto desportivo é do Clube Visitado/Organizador.

5.1. Regras Gerais para a bilheteira

- i) A organização **da bilheteira é da responsabilidade do Clube Visitado;**
- ii) A **produção dos Bilhetes**, assim como o **controlo das entradas**, é da **responsabilidade do Clube Visitado;**
- iii) O **Clube Visitante** tem o **direito de requisitar até 20% do número de bilhetes da capacidade total dos lugares do recinto desportivo**, destinados exclusivamente aos seus adeptos, numa área separada e segura, implementada sob a responsabilidade do clube visitado;
- iv) O **Clube Visitado** deve, **obrigatoriamente, garantir ao Clube Visitante o número de bilhetes solicitados**, desde que este os **requisite** por escrito e com conhecimento à Federação Portuguesa de Voleibol com, pelo menos, **5 dias de antecedência relativamente à data do jogo;**

v) O **Clube Visitado** é obrigado a **entregar** com, pelo menos, **3 dias de antecedência**, o **número de bilhetes de ingresso requisitados**;

vi) O procedimento e prazos acima referidos são sempre de **observância obrigatória**, independentemente da natureza ou nomenclatura do título de ingresso por parte do Clube Visitado.

5.2. Preço dos Bilhetes

Nos jogos em que haja emissão de bilhetes para venda destinados ao público, o preço dos bilhetes é fixado pelo Clube Visitado, num **montante até 10 €**.

5.3. Isenção de Bilhete

Estão isentos de bilhete:

- i) Os **portadores de Livre-Trânsito Federativo**;
- ii) Os **portadores de convite FPV (Sponsors) - 20 (vinte)**, se requisitados.

5.4. Convites ao Clube visitante

Para além dos bilhetes requisitados e a entregar ao Clube Visitante, deverão ser distribuídos pelo **Clube Visitado ao Clube Visitante**, por jornada, **10 (dez) convites**.

6 - Televisão e transmissão dos jogos

a) **A FPV**, enquanto entidade promotora e/ou organizadora dos jogos relativos às suas Provas Oficiais, bem como, dos jogos das diversas Seleções Nacionais, é **detentora, em exclusivo, dos respetivos direitos de transmissão, de todos os jogos disputados nas diversas competições referidas**.

b) Em cada época desportiva, a **FPV e os Clubes poderão celebrar Protocolos** tendo em vista a possibilidade dos operadores televisivos dos Clubes, caso existam, transmitirem televisivamente os jogos de Voleibol das suas diversas equipas, relativos a todas as Provas Oficiais organizadas pela Federação e disputadas no seu Pavilhão.

c) **Nos jogos do Campeonato Nacional da I Divisão, Taças de Portugal e Supertaças, masculinos e femininos, os Clubes deverão jogar na data e hora previamente acordada e definida entre a FPV e a Operadora responsável pela transmissão televisiva com quem a FPV tenha Contrato ou Acordo celebrado**.

d) **A FPV reserva-se sempre o direito** de, em qualquer circunstância, **alterar a data e/ou hora do jogo, por forma a salvaguardar a transmissão, em direto ou diferido, pela televisão**.

e) Para a transmissão ou difusão dos jogos, em direto ou diferido e, independentemente da via escolhida para a transmissão ou difusão (ex., streaming, entre outros), será sempre necessária a autorização prévia por parte da FPV. (conferir artigo 35.º do Regulamento de Provas).

f) **A transmissão ou difusão que venha a ser autorizada não afeta, autoriza ou afasta, seja a que título for, o conjunto de regras e direitos que, legal, regulamentarmente ou por efeito de decisão, se encontrem ou venham a ser definidos pela FPV**. Designadamente e entre outros:

1) Flash Interview

No final de cada jogo transmitido em direto, será realizada uma entrevista, denominada Flash Interview, da responsabilidade do Clube a quem foi concedida a autorização para a respetiva transmissão, a qual é obrigatória e deve respeitar as regras constantes do **artigo 35.º - A do Regulamento de Provas da FPV**.

1.1. Nos jogos do Campeonato Nacional da I Divisão, masculinos e femininos:

- a) O Clube visitado deve providenciar um local (perto do recinto do jogo) para a Flash Interview, o qual deverá ser de fácil acesso e promover a boa realização da mesma.
- b) O backdrop a utilizar na Flash Interview será fornecido pela FPV, devendo os clubes fornecer à FPV (Marketing), o logótipo de 3 (três) dos seus sponsors.
- c) O Clube ou Operador Televisivo do Clube, que efetuar a transmissão do jogo tem de utilizar o backdrop disponibilizado pela FPV, aquando da realização da Flash Interview.

2) Publicidade

O Clube visitado pode colocar publicidade, desde que, não contenda com os patrocinadores oficiais, em cada momento, da FPV. A este respeito devem os Clubes contactar previamente a FPV.

2.1) Jogos com transmissão televisiva pelos canais oficiais da FPV - VoleiTV, Sport TV e A Bola TV - (Anexo I)

Os Clubes terão direito a:

- **Clube Visitado** – 2 painéis de 3,00m x 1,00m cada, a colocar nas posições 4 e 14 em conformidade com layout junto a Anexo I.
- **Clube Visitante** – 1 painel de 3,00m x 1,00m, a colocar na posição 12, em conformidade com layout junto a Anexo I.

2.2) Jogos com transmissão televisiva pelo Clube ou Operador televisivo do Clube, a quem foi concedida a autorização para a respetiva transmissão – I Divisão, masculinos e femininos (Anexo II):

- i) A disposição dos painéis de publicidade tem obrigatoriamente de respeitar o Layout junto a **Anexo II**.
- ii) Tem de existir, no **mínimo, 4 painéis de publicidade de 3,00m x 1,00m cada**.
- iii) As posições **2, 7, 8 e 13 são reservadas à FPV** para logótipo do Patrocinador Oficial da Competição, em conformidade com o layout junto a **Anexo II**.
- iv) Caso o Clube utilize **painéis rotativos ou Leds**, as posições **7 e 8 destinadas à FPV** devem estar **fixas**.
- v) Pretendendo, pode o Clube a quem foi concedida a autorização para a transmissão, completar os restantes painéis com publicidade que não contenda com os patrocinadores oficiais, a cada momento, da FPV e, em conformidade com a disposição do layout junto a **Anexo II**.
- vi) O Clube ou Operador Televisivo do Clube, que efetuar a transmissão televisiva tem de respeitar os **grafismos TV, a disponibilizar, oportunamente, pela FPV**.

2.3) Jogos sem transmissão televisiva – (Anexo III).

- i) A disposição dos painéis de publicidade tem obrigatoriamente de respeitar o Layout junto a **Anexo III**.
- ii) Tem de existir, no **mínimo, 4 painéis de publicidade de 3,00m x 1,00m cada**.
- iii) As posições **2, 7, 8 e 13 são reservadas à FPV** para logótipo do Patrocinador Oficial da Competição, em conformidade com o layout junto a **Anexo III**.
- iv) Pretendendo, pode o clube completar os restantes painéis com publicidade que não contenda com os patrocinadores oficiais, a cada momento, da FPV e, em conformidade com a disposição do layout junto a **Anexo III**.
- v) O Clube que efetuar a transmissão por qualquer meio dos seus jogos, tem de **respeitar os grafismos, a disponibilizar, oportunamente, pela FPV**.

7 – Recolha de Dados por terceiros:

Apenas serão admitidas a proceder à recolha de dados e elementos estatísticos no âmbito das Provas Oficiais da FPV, as empresas (ou seus representantes) que sejam reconhecidos/acreditados pela FPV, devendo a recolha de dados não autorizada, por parte de pessoal não acreditado, ser motivo de afastamento imediato do recinto desportivo.

8 – Outros Assuntos:

Campeonato Nacional da I Divisão, masculinos e femininos

Em **todos os Jogos do Campeonato Nacional da I Divisão, masculinos e femininos**, devem os Clubes visitados providenciar **2 lugares sentados, a ser ocupados pelo Team Manager e pelo Diretor Desportivo**, lugares estes que devem ser disponibilizados **junto da mesa destinada à Estatística**. Sem prejuízo, o Team Manager e o Diretor Desportivo, apenas poderão ocupar estes lugares se estiverem devida e **regulamentarmente inscritos na FPV**, devendo para o efeito, apresentar a respetiva licença federativa ao Delegado Técnico ou, na falta deste, ao 1.º árbitro nomeados para o jogo em causa.

Em **todos os Jogos do Campeonato Nacional da I Divisão, masculinos e femininos**, devem os clubes promover um registo fotográfico demonstrativo do espírito de fair play vivenciado em cada jogo.

Em **todos os Jogos do Campeonato Nacional da I Divisão, masculinos e femininos**, devem os Delegados Técnicos promover um registo fotográfico demonstrativo do espírito de Fair Play vivenciado em cada jogo.

O **Delegado Técnico** ficará ao lado direito da mesa oficial, numa mesa contígua.

Delegado de Arbitragem - O Delegado de Arbitragem ficará atrás de uma das linhas de fundo e para lá da publicidade, numa mesa contígua ao pessoal da estatística.

Estatísticos (2) - Devem ficar, obrigatoriamente, um de cada lado, atrás da linha de fundo e para lá da publicidade. Inclui-se, neste espaço, o elemento responsável pela estatística de cada Clube (se existir).

Play-Offs - Os Play-Offs são, normalmente, marcados aos sábados e domingos. Na eventualidade de surgir algum impedimento por parte da Polícia de Segurança Pública, relacionado com questões de segurança, poderá ainda ser considerada a quarta-feira, para efeitos de acerto de calendário, mantendo-se a ordem das jornadas.

Filmagens - Os Clubes que, para além dos intervenientes diretos no jogo, pretendam filmar o mesmo, devem informar antecipadamente o Clube visitado e identificar a pessoa que irá realizar a filmagem, para o que será reservado um local próprio para o efeito.

Equipamentos - Devem os Clubes indicar a cor dos equipamentos que irão utilizar durante o Campeonato, mencionando também a cor do equipamento do jogador “libero”, o qual é de acordo com as regras oficiais, deve ser de cor contrastante em relação ao equipamento a usar pela equipa. No caso de ambas as equipas apresentarem equipamentos de cor igual, deve o clube visitado trocar de equipamento, utilizando uma cor diferente. Lembramos que a cor dos acessórios deve ser uniforme entre si, da cor dos equipamentos, ou todos brancos ou todos pretos.

E-Scoresheet - Nos jogos em que seja obrigatório o E-Scoresheet, deverá o Clube visitado, imediatamente após o jogo, enviar o mesmo em formato PDF, para o seguinte email: boletim.digital@portugalvoleibol.com

Comunicação de resultados - Devem os Clubes vencedores dos jogos relativos a Provas Oficiais da FPV, comunicar imediatamente após o jogo, via aplicação móvel da FPV disponibilizada para o efeito ou, em caso de indisponibilidade desta, via plataforma WEB ou via email para boletim.digital@portugalvoleibol.com, o resultado final e parciais.

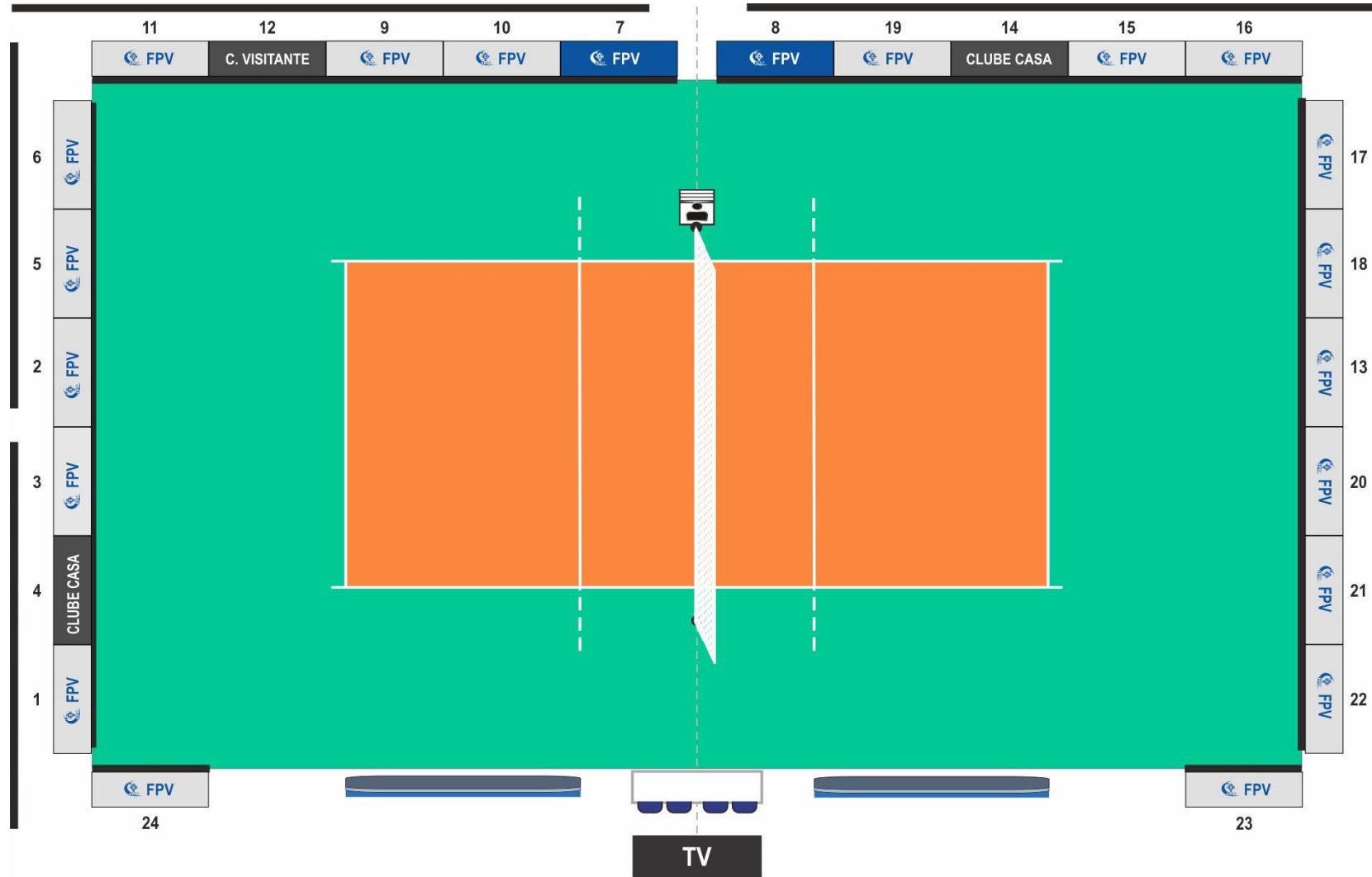
Campeonatos Nacionais dos escalões de Infantis, Iniciados, Cadetes, Juvenis e Juniores A – No final de cada jogo e desde o início da Primeira Fase dos mencionados Campeonatos, devem os Clubes comunicar, através de programa a disponibilizar pela FPV, a constituição das suas equipas (nome e número de licença dos seus jogadores e treinadores) e demais agentes desportivos registados no boletim de jogo, assim como, os respetivos resultados (finais e parciais).

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 02 de agosto de 2023

ANEXO I

Jogos com transmissão televisiva pelos canais oficiais da FPV (Layout Geral)

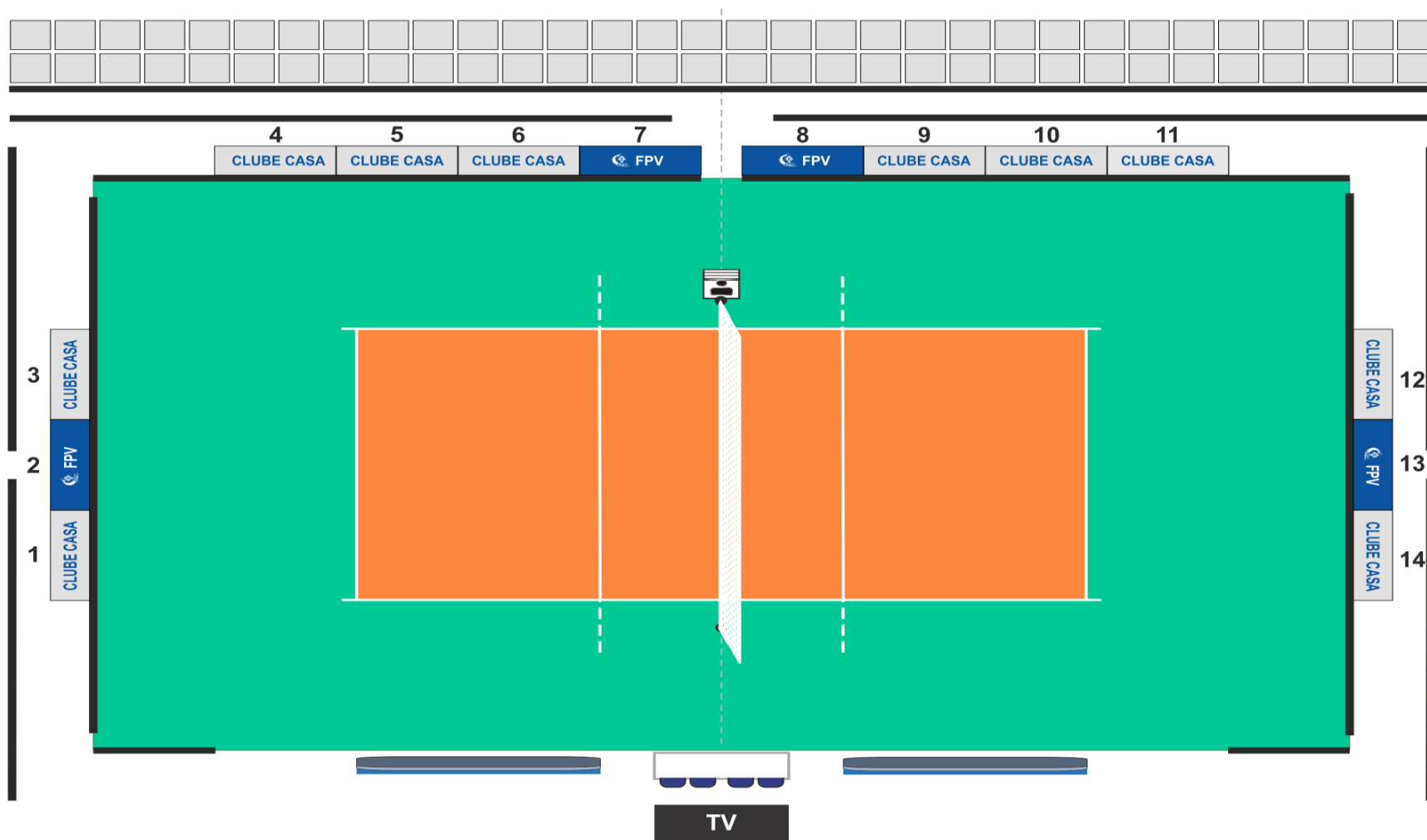
I Divisão - Masculinos e Femininos



ANEXO II

Jogos com Transmissão Televisiva

I Divisão – Masculinos e Femininos



ANEXO III

Jogos sem Transmissão Televisiva

I Divisão – Masculinos e Femininos

